



**MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017 /2023

Senhores Vereadores,

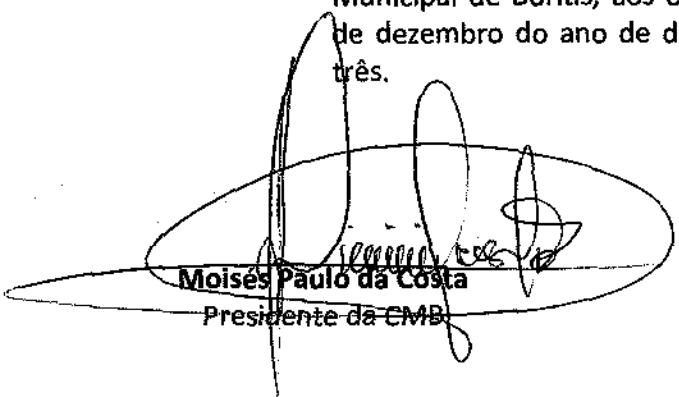
O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a autorização do Poder Legislativo para conceder abono natalino pecuniário aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritis – RO.

Para concessão do abono considerou-se, entre outros fatores o desempenho e dedicação dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Casa.

Cabe ressaltar que a dotação orçamentária para tal benefício não excede os limites legais do Poder Legislativo.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do referido projeto de Resolução, para que até a data de pagamento do mês de dezembro possamos disponibilizar esse abono aos servidores públicos desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Buritis, aos onze dias do mês
de dezembro do ano de dois mil e vinte e
três.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2023

**“Concede abono natalino pecuniário aos
Servidores Públicos da Câmara Municipal
de Buritis – RO”**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte

RESOLUÇÃO:

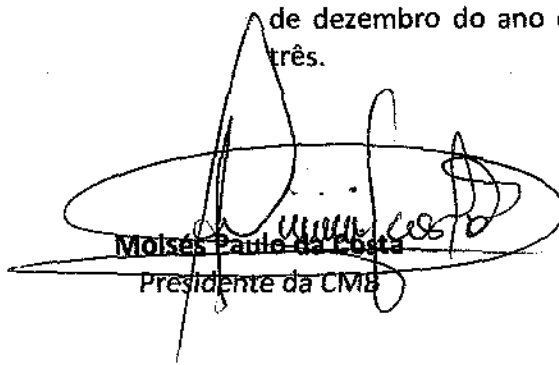
Art. 1º Fica concedido abono natalino pecuniário, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a cada Servidor Público da Câmara Municipal de Vereadores de Buritis - RO, na mesma folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O abono pecuniário e indenizatório, autorizado por esta Resolução não se incorpora aos vencimentos do servidor.

Art. 2º A despesa decorrente da presente Resolução será suportada pela rubrica orçamentária 3.1.90.11.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Buritis, aos onze dias do mês
de dezembro do ano de dois mil e vinte e
três.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB